



Decreto N° 154, de 2 de dezembro de 2014

Inclui projeto nas Leis n° 3129/2013-Plurianual, N° 3130/2013 – LDO, e n° 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 3.294/2014.

DECRETA.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir projeto na Lei n° 3129/2013 -Plurianual, n° 3130/2013 – LDO, e na Lei n° 3153/2013 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
23.122.0216.1351 Aquisição de Veículos/Recursos Vinculados Alienação de Bens
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 38.000,00
23.122.0216.1352 AQUISIÇÃO DE VEICULOS / RECURSOS PRÓPRIOS
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
11.122.0331.1353 Aquisição de Veículos/Recursos Vinculados Alienação de Bens
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 38.000,00
11.122.0331.1354 AQUISIÇÃO DE VEICULOS / RECURSOS PRÓPRIOS
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I- Excesso de arrecadação do Recurso Vinculado de Alienação de Bens recebido no valor deR\$ 76.000,00.

II- A redução da dotação orçamentária:

Reserva de Contingência

99.999.9999.9999 Reserva de Contingência

99.99.99.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 10.000,00

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, _25_ / _11_ /2014.



Decreto N° 154, de 2 de dezembro de 2014

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de dezembro de 2014.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, _25_/_11_/2014.